

Setor Privado: Sindppd/RS entra em contato com empresas para negociar jornada de 40h semanais

A pedido dos trabalhadores e das trabalhadoras de TI que participaram das assembleias da categoria durante a Campanha Salarial passada, o sindicato procurou algumas empresas para abrir contato sobre a redução da jornada de trabalho para 40h semanais sem diminuir os salários. O Sindppd/RS buscou 7 empresas e tem mantido contato com outras duas que estão com tratativas em andamento (Metadados Assessoria e Sistema e Thoughtworks Brasil Software Ltda).

Entre as 7 empresas, quatro não retornaram o contato do sindicato e outras duas afirmaram que irão esperar pelas negociações da CCT (Convenção Coletiva de Trabalho). Uma confirmou o recebimento do e-mail. Listamos as empresas no final deste e-mail.

A redução da jornada de trabalho para 40h semanais já é realidade no setor da TI em São Paulo, Paraná, Rio de Janeiro e Pernambuco, estados de economia forte onde a área da tecnologia é desenvolvida. A TI “não quebrou” nesses locais, pelo contrário, tem seguido sólida e crescente.

O Sindppd/RS segue firme na luta pela jornada de trabalho de 40h semanais. À medida que tivermos novidades em relação às negociações, avisaremos a todos e todas. Pedimos aos colegas que trabalham em empresas que não têm jornada reduzida, que entrem em contato com o sindicato pelo e-mail secretariageral@sindppd-rs.org.br **OU** secretariageral2@sindppd-rs.org.br a fim de de nos passarem

informações para que possamos tentar negociar as 40h com a empresa. Todos os dados pessoais enviados são resguardados em sigilo pelo Sindppd/RS.

Reforçamos aqui também o pedido para que os trabalhadores e as trabalhadoras **PARTICIPEM** das assembleias e reuniões convocadas pelo sindicato. É coletivamente que conseguiremos avançar em melhores salários e condições de trabalho!

EMPRESAS QUE O SINDPPD/RS ENTROU EM CONTATO:

- # **Metadados Assessoria e Sistema:** houve reunião para negociar, mas não obtivemos resposta ainda
- # **Thoughtworks Brasil Software Ltda:** em negociação
- # **Promob Software S/A:** confirmou recebimento do e-mail
- # **BR Fibra:** não respondeu
- # **HCL Technologies:** não respondeu
- # **GX2:** não respondeu
- # **JKH Capital Participações Ltda:** não respondeu
- # **WHITE Soluções Inteligentes:** empresa disse que vai esperar a próxima CCT
- # **WHITE Cube:** empresa disse que vai esperar a próxima CCT

Sindppd/RS

SETOR PRIVADO – Pagamento de

processo judicial contra a empresa IOS Informática

Colegas,

O Sindppd/RS está efetuando o pagamento dos trabalhadores beneficiados com a ação judicial contra a empresa IOS Informática. A empresa não pagou corretamente as diferenças salariais e no auxílio alimentação referentes à CCT 2015/2016 (Convenção Coletiva de Trabalho).

Alertamos que alguns valores a serem recebidos são bem baixos. Por isso, sugerimos que os trabalhadores e a trabalhadora beneficiados, **os quais estão listados abaixo**, entrem em contato com o Sindppd/RS **por telefone (51 3213-6100) ou por e-mail (tesouraria@sindppd-rs.org.br)** antes de se dirigirem presencialmente à sede do sindicato em Porto Alegre (RS) a fim de averiguarem suas situações.

São os trabalhadores e a trabalhadora beneficiados:

Cleber Marcio Chaves Pires

Guilherme Turck

Henrique Novello Neto

Jose Henrique Oliveira Carvalho

Marcelo de Aguiar Rodrigues

Rosane Bornes da Silva

Stefano Gomes

Em caso de dúvida, entre em contato com o sindicato.

Sindppd/RS

SETOR PRIVADO – Pagamento de ação judicial contra empresa CANTU, STANGE e CIA Ltda. Veja como proceder

O Sindppd/RS está efetuando o pagamento aos trabalhadores e trabalhadoras beneficiadas na ação judicial contra a empresa CANTU, STANGE & CIA LTDA – EPP. **Processo número 0020114-03.2016.5.04.0732**

Os valores são referentes a diferenças de auxílio-alimentação que não foram pagas pela empresa aos trabalhadores e trabalhadoras.

Abaixo, divulgamos os nomes dos beneficiados e da beneficiada pela ação trabalhista. ***Para receber, é necessário que os colegas e a colega venham até a sede do Sindppd/RS de segunda a sexta-feira, das 13h às 16h30min, portando documentação pessoal.*** O sindicato fica na rua Washington Luiz, 186 – Centro Histórico, em Porto Alegre (perto do Gasômetro).

Qualquer dúvida, entre em contato pelo e-mail secretariageral@sindppd-rs.org.br ou pelo telefone (51) 3213-6100.

TRABALHADORES BENEFICIADOS PELA AÇÃO 0020114-03.2016.5.04.0732

Angela Regina Kauffmann
Cassiano Weiss
Claiton Cleber de Queiroz
Gabriel Avelar
Gustavo Luiz Ilha
Henrique Malikoswski
Samuel Lindermann

A CCT (Convenção Coletiva) são os nossos direitos. Se a empresa estiver descumprindo, entre em contato com o sindicato!

Sindppd/RS

Setor Privado: trabalhadores da ADP Brasil conquistam pagamento do quinquênio e valores indenizatórios

Cumprimento da Convenção Coletiva ocorreu após intensa negociação do Sindppd/RS com a empresa.

Os cerca de 400 trabalhadores da empresa ADP Brasil no Rio

Grande do Sul obtiveram uma importante conquista recentemente: passaram a ter direito ao pagamento da rubrica quinquênio, direito previsto na CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) do Setor Privado aqui do estado que a empresa descumpria. A ADP Brasil tem sua sede em São Paulo e, devido a este fato, aplicava a Convenção Coletiva daquele estado a todos os funcionários, inclusive aos lotados no RS – e no acordo paulista não está assegurado o quinquênio à categoria.

Esta irregularidade foi detectada pelo Sindppd/RS após trabalhadores da empresa no RS participarem de uma assembleia da campanha salarial do Setor Privado no ano passado e relatarem a situação. A legislação brasileira determina que as categorias de trabalhadores devem ser abrangidas pelos acordos coletivos negociados na base territorial onde elas exercem o trabalho e não onde ficam as sedes das empresas. ***Portanto, TODOS OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DE TI que exercem seu trabalho no Rio Grande do Sul devem ter assegurados os direitos e receber os reajustes salariais e dos benefícios que constam na CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) do Setor Privado gaúcho, firmado entre o SEPRORGS (sindicato patronal) e o Sindppd/RS. Acesse a CCT 2021/2022 [AQUI](#)***

Logo após a assembleia, o Sindppd/RS acionou a ADP Brasil sobre o descumprimento da Convenção Coletiva e, desde então, dialogava com a empresa para que se ajustasse ao acordo. Em Dezembro/2021, a ADP Brasil passou a pagar a rubrica quinquênio a todos os trabalhadores e trabalhadoras que têm direito aqui no Rio Grande do Sul.

A partir deste fato, o sindicato passou a tratar dos valores retroativos para os quase 120 empregados que tinham completado pelo menos 5 anos de empresa em 30 de Novembro de 2021 (tendo direito ao primeiro ou mais quinquênios). Foi um processo de negociação longo e intenso, que no final de Abril resultou em uma proposta construída pelas partes por meio de um acordo específico indenizatório. O acordo consiste em pagar valores que cobrem uma boa parte do devido pela empresa aos

trabalhadores – que já deveriam estar recebendo os quinquênios em seus ganhos – e quitar esta dívida.

A proposta foi apresentada pelo Sindppd/RS em assembleia virtual convocada nessa 5ª feira para deliberação deste grupo de trabalhadores e de trabalhadoras da ADP Brasil. Dos presentes, 85 trabalhadores aceitaram a proposta da empresa; apenas 1 pessoa se absteve na votação. Mesmo com a aprovação coletiva em assembleia, cada trabalhador e trabalhadora que quiser aderir a este acordo indenizatório terá que assinar um formulário individual para declarar sua adesão. Este formulário será disponibilizado pela ADP Brasil. O Sindppd/RS acompanhará o processo, qualquer dúvida entre em contato com o sindicato pelos e-mails ***secretariageral@sindppd-rs.org.br*** e ***secretariageral2@sindppd-rs.org.br*** ou pelo telefone (51) 3213-6100

Colegas da TI: esta situação enfrentada pelos trabalhadores e trabalhadoras da ADP Brasil mostra que a luta coletiva faz valer nossos direitos! O Sindppd/RS é o instrumento criado pelos trabalhadores da TI há mais de 30 anos para ajudar a mobilizar e a organizar a luta por melhores salários, condições de trabalho, por direitos e avanços na nossa categoria.

O sindicato segue até hoje, firme e forte, na luta! Qualquer dúvida ou denúncia, entre em contato com o Sindppd/RS. Participe das assembleias das campanhas salariais e das convocações!

Vamos juntos fazer valer nossos direitos!

Sindppd/RS

No RS do South Summit, muitos trabalhadores da TI ainda amargam jornada de 44h semanais

Ajude a divulgar! Curta e compartilhe este post no [Instagram](#) ou no [Twitter](#) do Sindppd/RS

Nesta semana acontece, em Porto Alegre (RS), o South Summit, um badalado evento de inovação na área de Tecnologia da Informação (TI) mundial. Pela primeira vez desde que foi criado, há 10 anos, que o evento será sediado fora da Europa.

Associações empresariais da área, empresários, governos e empreendedores estão bastante animados com as oportunidades de negócios que poderão surgir, afinal o South Summit é uma das principais plataformas mundiais de descoberta e promoção de inovação, tendo uma competição mundial de startups. Em entrevista ao [Jornal do Comércio](#), o secretário estadual do Planejamento, Claudio Gastal, apostou que o evento “colocará a cidade definitivamente na rota da inovação global e no mapa dos grandes players mundiais do setor tecnológico”.

O estado que comemora a inovação e a tecnologia é o mesmo cujas associações e boa parte dos empresários mantêm jornadas de trabalho de 44h semanais nas empresas de TI. As entidades

de classe se negam a discutir com a representação dos trabalhadores, o Sindppd/RS, um acordo que reduza a jornada da categoria para 40h semanais. Algumas empresas alteraram a carga horária por meio de negociação com o sindicato ou por livre iniciativa, outras devido à pressão e à mobilização dos próprios trabalhadores. Mas um importante número de empresas de TI gaúchas ainda insistem na jornada de 44h semanais.

A própria GetNet, considerada a primeira experiência de unicórnio brasileira e gaúcha, vendida por US\$ 1,1 bilhão ao banco Santander, apenas [adotou as 40h semanais a partir do ano passado](#), após ser vendida para o banco e com muita insistência do Sindppd/RS.

A inovação e as grandes descobertas na Tecnologia da Informação são feitas pelos **TRABALHADORES** e pelas **TRABALHADORAS** da TI. Não adianta inovar apenas na tecnologia se as práticas de produção e as relações de trabalho permanecerem exaustivas, consumindo o suor, o mental e o emocional dos trabalhadores e das trabalhadoras, que são os que produzem a TI. E em muitas vezes, ainda, com salários baixos ou sem cumprir com os direitos da categoria previstos na lei e na CCT (Convenção Coletiva de Trabalho). Se não, a inovação será apenas um discurso artificial para enriquecer alguns.

Todos e todas são prejudicados, até mesmo o RS e o setor empresarial da TI ao perderem profissionais de extrema qualidade com as 44h semanais, já que em outros estados, entre eles São Paulo e Paraná, a jornada é reduzida.

[Pela jornada de 40h semanais na TI do Rio Grande do Sul!](#)

Sindppd/RS

SETOR PRIVADO – Assembleia dos Trabalhadores da ADP Brasil nesta 5ª feira (5/05), às 10h. Participe!

Colegas da ADP Brasil,

O Sindppd/RS convoca todos os trabalhadores e as trabalhadoras da empresa que laboram no Rio Grande do Sul e que, em 30/11/2021, contavam com pelo menos 5 anos completos de serviço para a ADP Brasil a participarem da **ASSEMBLEIA que ocorre nesta 5ª feira (5/05/2022), às 9h30min (em 1ª convocação) e, às 10h (em segunda convocação), pelo Google Meet**. Link será enviado por e-mail no dia da assembleia.

Na ocasião, será debatido e deliberado o Acordo Coletivo de Trabalho Específico, que trata do pagamento de indenização pela não concessão do adicional por tempo de serviço até 30/11/2021 e assuntos gerais relacionados ao tema.

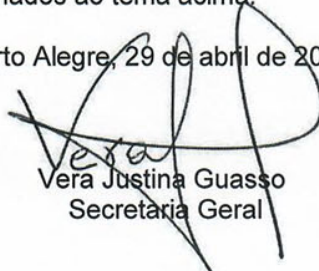
Divulgamos, abaixo, edital da assembleia:

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL — SINDPPD/RS, entidade sindical de primeiro grau, com sede na Rua Washington Luiz, n° 186, CEP 90.010-460, em Porto Alegre/RS, por sua Secretária Geral, abaixo firmada, convoca **especificamente** os empregados da ADP Brasil Ltda., que laboram no estado do Rio Grande do Sul **e que em 30/11/2021 contavam com pelo menos 05 (cinco) anos completos de serviço para empresa**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária Virtual, pela url meet.google.com, a ser realizada no dia 05 de maio, quinta-feira, de 2022, às 09h30min em primeira convocação, e às 10h, em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Análise e deliberação sobre o Acordo Coletivo de Trabalho Específico, que trata do pagamento de indenização pela não concessão do adicional por tempo de serviço até 30/11/2021 e
2. Assuntos gerais relacionados ao tema acima.

Porto Alegre, 29 de abril de 2022.



Vera Justina Guasso
Secretária Geral

OBSERVAÇÃO: Com base no art. 4º-A da Lei 13.019/14 e visando preservar a saúde e o bem-estar da categoria, o sindicato realizará a assembleia, através da plataforma (link go google meet). O link será enviado por e-mail para todos os empregados da empresa.

Sindppd/RS

Setor Privado: Convenção Coletiva 2021/2022 está registrada

Colegas da TI,

*A Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 (CCT) está registrada junto ao Ministério do Trabalho e Previdência sob o número **RS000703/2022**. O documento pode ser acessado pelo sistema mediador do órgão.*

Também disponibilizamos o documento em PDF clicando [AQUI](#) e na seção [“Acordos e Convenções > Particulares”](#) no site do Sindppd/RS.

As empresas que estão descumprindo a CCT 2021/2022 devem pagar **IMEDIATAMENTE** os valores devidos aos trabalhadores. Se insistirem em prosseguir com a ilegalidade, o sindicato irá tomar as medidas legais cabíveis para fazer cumprir com a Convenção Coletiva.

Colega da TI: a CCT 2021/2022 são os nossos direitos, que devem ser respeitados. Em caso de dúvida ou se a empresa em que trabalha descumpra a Convenção Coletiva entre em contato com o sindicato pelos e-mails **secretariageral@sindppd-**

rs.org.br OU secretariageral2@sindppd-rs.org.br

À luta!

Sindppd/RS

Setor Privado 2021/2022: Sindppd/RS notifica empresas que não pagam reajustes da CCT

O Sindppd/RS já notificou, extrajudicialmente, cinco empresas de TI (Tecnologia da Informação) que descumpriram com a [CCT 2021/2022 \(Convenção Coletiva de Trabalho\)](#) fechada ainda em Fevereiro passado. Todas essas empresas se negam a pagar os reajustes salariais e dos benefícios aos seus funcionários pelo fato de a Convenção ainda não estar homologada junto ao Ministério do Trabalho e Emprego.

O próprio sindicato dos empresários (**SEPRORGS**) divulgou uma nota no início do mês de Março (

<http://www.seprorgs.org.br/pt/comunicacao/noticias/conven%C3%A7%C3%A3o-coletiva-de-trabalho-20212022/>) em que afirma que as empresas de TI do estado do Rio Grande do Sul devem cumprir a Convenção Coletiva de Trabalho acordada entre o **SEPRORGS** e o

Sindppd/RS. A CCT 2021/2022 está assinada pelos dois sindicatos, portanto tem força de lei e deve ser cumprida.

Diz o Artigo 614 da CLT, parágrafo 1º:

Art. 614 – Os Sindicatos convenientes ou as emprêsas acordantes promoverão, conjunta ou separadamente, dentro de 8 (oito) dias da assinatura da Convenção ou Acôrdo, o depósito de uma via do mesmo, para fins de registro e arquivo, no Departamento Nacional do Trabalho, em se tratando de instrumento de caráter nacional ou interestadual, ou nos órgãos regionais do Ministério do Trabalho e Previdência Social, nos demais casos. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 1º As Convenções e os Acôrdos entrarão em vigor 3 (três) dias após a data da entrega dos mesmos no órgão referido neste artigo. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

A CCT 2021/2022 dos trabalhadores do Setor Privado do Rio Grande do Sul está com pedido de registro junto ao Ministério do Trabalho e Emprego desde 7 de Fevereiro sob o número MR005031/2022, aguardando que o SEPRORGS encaminhe questões burocráticas da entidade para formalizar a homologação. Independente disso, como determina a CLT, [a Convenção Coletiva está LEGALMENTE EM VIGOR há quase dois meses.](#)

As empresas que não querem pagar os reajustes e os retroativos estão cometendo irregularidades e, desta forma, são notificadas pelo Sindppd/RS. Caso a questão não seja solucionada na esfera extrajudicial, o sindicato tomará medidas judiciais para obrigar as empresas a cumprirem com a CCT 2021/2022.

COLEGA DA TI: se a tua empresa está descumprindo com a

Convenção Coletiva 2021/2022, entre em contato com o sindicato pelos e-mails secretariageral@sindppd-rs.org.br OU secretariageral2@sindppd-rs.org.br para que possamos tomar os encaminhamentos necessários a fim restabelecer os **DIREITOS DOS TRABALHADORES**. O Sindppd/RS resguarda as informações em sigilo para a segurança dos colegas.

A CCT 2021/2022 são os nossos direitos! Façamos valer!

À luta!

Sindppd/RS

Setor Privado: SEPRORGS orienta que empresas de TI no RS devem cumprir prazos da CCT 2021/2022

Em comunicado divulgado ontem (9/03), o **SEPRORGS** (sindicato patronal) afirmou às empresas de TI do Rio Grande do Sul que a demora no registro da CCT 2021/2022 (Convenção Coletiva de Trabalho) junto ao Ministério do Trabalho **NÃO** invalida o acordo assinado com o Sindppd/RS. Sendo assim, a patronal reforça que os **PRAZOS** para os reajustes dos salários e demais

benefícios, bem como para o pagamento dos valores retroativos, **DEVEM SER CUMPRIDOS.**

“Todas as empresas de TI do estado do Rio Grande do Sul devem cumprir a Convenção Coletiva de Trabalho entre o **SEPRORGS** e o Sindppd/RS” atesta o comunicado da patronal. *Para ler na íntegra, entre neste link:*
<http://www.seprorgs.org.br/pt/comunicacao/noticias/conven%C3%A7%C3%A3o-coletiva-de-trabalho-20212022/>

A CCT 2021/2022 assinada pelos dois sindicatos, **SEPRORGS** e Sindppd/RS, pode ser acessada aqui:
<http://www.sindppd-rs.org.br/convencoes-coletivas-de-trabalho/>

Colegas: em caso de dúvida, ou se a sua empresa se nega a respeitar a Convenção Coletiva de Trabalho entre em contato com o Sindppd/RS pelos e-mails: ***secretariageral@sindppd-rs.org.br*** **OU** ***secretariageral2@sindppd-rs.org.br*** para tomarmos as medidas cabíveis e fazer cumprir o acordo e seus prazos.

Sindppd/RS

Setor Privado 2021/2022:
campanha de contribuição
financeira para manter o

Sindppd/RS forte e atuante

Faça sua contribuição por transferência bancária ou via pix (90273442000102 – CNPJ do Sindppd/RS) de 28 de Fevereiro a 10 de Março. Sindicato forte é o que tem os trabalhadores e as trabalhadoras junto! Participe e fortaleça o Sindppd/RS!

Colegas do Setor Privado,

Conforme a CCT 2021/2022 (Convenção Coletiva de Trabalho) do Setor Privado assinada pelo Sindppd/RS e pelo SEPRORGS (acesse [AQUI](#)), na **folha de pagamento de FEVEREIRO/2022** os salários e benefícios com impacto econômico (vale alimentação, auxílio creche, auxílio funeral etc.) deverão vir reajustados pelo INPC do período (11,08%).

Também é nesta competência que precisam ser pagos os valores retroativos devidos do mês de NOV/2021. Lembramos que prossegue em vigor a tabela de proporcionalidade para reajustes salariais conforme prevê a Cláusula 4ª da CCT (a depender do período de admissão). Os demais valores retroativos serão pagos em uma única vez na competência MAIO/2022, relembre o acordo neste link: <https://www.sindppd-rs.org.br/setor-privado-20212022-assembleia-aprova-pro-osta-que-garante-reposicao-integral-pelo-inpc/>

A reposição das perdas com a inflação e a manutenção dos direitos previstos pela CCT 2021/2022 foram resultados importantes da categoria do Setor Privado nesta Campanha Salarial. Essas conquistas apenas tornaram-se possíveis com o apoio dos trabalhadores e das trabalhadoras à posição firme do Sindppd/RS em não abrir mão dos nossos direitos, muitos

básicos, como a reposição das perdas econômicas em nossos ganhos. Básicos, mas que em diversos momentos os empresários da TI e o SEPRORGS não querem repassar!

O Sindppd/RS precisa da contribuição dos **TRABALHADORES** e das **TRABALHADORAS** para seguir na luta em defesa dos direitos e por melhores salários e condições de trabalho na TI do RS. Neste sentido, ***o sindicato reabre, de 28 de Fevereiro a 10 de Março, a CAMPANHA DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA*** a fim de angariar recursos para pagar os custos da campanha salarial, manter sua estrutura e continuar prestando seus serviços à toda a categoria. Optamos por não cobrar novamente a contribuição assistencial no final da campanha salarial e sim fazer a campanha de contribuição espontânea porque achamos que são os **TRABALHADORES** e as **TRABALHADORAS**, conscientes da importância do Sindppd/RS, que devem assumir por si mesmos o sustento do sindicato.

Sugerimos faixas de valores para contribuição que divulgamos abaixo. Aproveitem o final do mês para poderem repassar suas doações!

FAIXAS DE VALORES PARA CONTRIBUIÇÃO ESPONTÂNEA DA CAMPANHA SALARIAL DO SETOR PRIVADO 2021/2022*:

Salários até R\$ 2 mil: contribuição de R\$ 10,00;

Salários de R\$ 2 mil a R\$ 3 mil: contribuição de R\$ 20,00;

Salários de R\$ 3 mil a R\$ 5 mil: contribuição de R\$ 30,00;

Salários acima de R\$ 5 mil: contribuição de R\$ 50,00

**** Esses valores são sugestões, portanto quem quiser e tiver condições pode colaborar com mais.***

COMO FAZER A CONTRIBUIÇÃO ESPONTÂNEA:

Faça o depósito ou transfira o valor por PIX à conta bancária do Sindppd/RS. Se puder, no momento da transferência, coloque

na descrição: “contribuição setor privado”

Estaremos recolhendo as doações até 10 de março.

Dados do sindicato:

Banco do Brasil

3252-2 (Agência)

21200-8 (Conta Corrente)

CNPJ: 90.273.442/0001-02

PIX: 90273442000102

Em nome de Sindppd/RS (Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados no Estado do RS)

Contamos com a colaboração de todos e de todas para seguir na luta. Sindicato forte é o que tem os trabalhadores e as trabalhadoras junto!

Contribua com o Sindppd/RS!

Sindppd/RS